

## Município de Campo Bom Estado do Rio Grande do Sul – Brasil

## MENSAGEM AO PROJETO DE LEI № 003, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

À Exma. Senhora

Vereadora KAYANNE NASCIMENTO BRAGA

PRESIDENTE da Câmara Municipal de Vereadores

NESTA CIDADE

Colenda Câmara Municipal de Vereadores, Excelentíssima Senhora Presidente,

Encaminhamos o presente Projeto de Lei para vossa apreciação e deliberação, que visa alterar o nome do Centro de Artes e Esportes Unificados — CEU Werner Ricardo Bohrer, para "CEU das Artes Werner Ricardo Bohrer". A alteração se faz necessária, tendo em vista a atualização da nomenclatura, por Portarias Federais.

A Portaria nº 876, 15/05/2019 – alterou a nomenclatura de "Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU)" para "Estação Cidadania – Cultura". Posteriormente, a Portaria MTUR nº 15, 10/05/2021 - alterou de "Estação Cidadania – Cultura" para "Pracinhas da Cultura". E por fim, em 18/08/2023, através da Portaria MINC nº 54, a nomenclatura passou de "Pracinhas da Cultura" para "CEU das Artes".

Sendo assim, propomos a alteração da Lei Municipal nº 5.504, de 02 de julho de 2024, para que o Centro de Artes e Esportes Unificados — CEU Werner Ricardo Bohrer, passe a denominar-se "CEU das Artes Werner Ricardo Bohrer".

Propomos ainda, a alteração da Lei Municipal nº 4.401, de 10/11/2015, que "Cria o Grupo Gestor do Centro de Artes e Esportes Unificados – Céu Sady Arnildo Schmidt, rua Limeira, 315, Loteamento Bem Viver, No Bairro Vila Operária, e dá outras providências", para que se atualize o nome do Grupo Gestor para "Grupo Gestor do CEU das Artes Werner Ricardo Bohrer".

Diante do exposto, rogamos pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal.



## Município de Campo Bom Estado do Rio Grande do Sul – Brasil

PROJETO DE LEI № 003, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

ALTERA O NOME DO "CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS – CEU WERNER RICARDO BOHRER", QUE PASSA A DENOMINAR-SE: "CEU DAS ARTES WERNER RICARDO BOHRER".

**Art. 1º.** O Centro de Artes e Esportes Unificados – CEU Werner Ricardo Bohrer, no Bairro Vila Operária, Loteamento Bem Viver I, no Município de Campo Bom, denominado pela Lei Municipal nº 5.504, de 02 de julho de 2024, passa a denominar-se **"CEU das Artes Werner Ricardo Bohrer".** 

**Art. 2º.** O Grupo Gestor, criado pela Lei Municipal nº 4.401, de 10 de novembro de 2015, passa a denominar-se "**Grupo Gestor do CEU das Artes Werner Ricardo Bohrer**".

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, 03 de janeiro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal.